



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 118/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07 de julho de 2026, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão de 15.000 (quinze mil) folhetos informativos de conscientização sobre o descarte correto de águas pluviais na rede coletora de esgoto, destinados às ações de educação ambiental desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro – SAAESP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLHETOS 15.000 UNIDADES Formato: 100x148 Papel: Off-set 90gr Impressão: 4x0 Acabamento: refile	SV	15.000	R\$ 0,15	R\$ 2.300,00





2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O serviço deverá ser executado e entregue em sua totalidade no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo SAAESP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 07 de julho de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS





5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no site do TCE/SP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O serviço deverá ser executado e entregue em sua totalidade no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo SAAESP.

7. SANÇÕES





7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.05.00.01 desd 2978 – Serviços Gráficos e Editoriais.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sra. Mariana Gouveia Furlan, responsável pelo Departamento Técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 07 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão de **15.000 (quinze mil) folhetos informativos de conscientização sobre o descarte correto de águas pluviais na rede coletora de esgoto**, destinados às ações de educação ambiental desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro

-

SAAESP.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O SAAESP desenvolve continuamente ações voltadas à preservação do sistema de esgotamento sanitário e à conscientização da população quanto ao uso adequado das redes públicas de coleta de esgoto.

Uma das principais causas de problemas operacionais no sistema é o lançamento irregular de águas pluviais na rede de esgoto, ocasionando sobrecarga hidráulica, extravasamentos, aumento dos custos de operação e manutenção, redução da eficiência das estações elevatórias e da Estação de Tratamento de Esgoto, além de impactos ambientais.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para impressão de material gráfico que será utilizado nas campanhas educativas promovidas pelo SAAESP, visando orientar a população sobre a correta destinação das águas pluviais.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender às ações de educação ambiental desenvolvidas pelo SAAESP, buscando conscientizar a população acerca da importância de não direcionar águas pluviais para a rede coletora de esgoto.

A utilização de folhetos informativos representa um instrumento eficiente de comunicação com a comunidade, permitindo ampla divulgação das orientações técnicas e contribuindo para a preservação da infraestrutura pública de saneamento.

Com esta contratação espera-se reduzir ocorrências de ligações irregulares, minimizar extravasamentos da rede de esgoto, diminuir custos com manutenção corretiva, preservar o meio ambiente e fortalecer as ações educativas desenvolvidas pela Autarquia.

A contratação mostra-se necessária, ainda, em razão de o SAAESP não possuir estrutura própria para impressão gráfica em grande escala com a qualidade exigida para campanhas institucionais.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO





A contratação compreende a prestação de serviços gráficos conforme as especificações abaixo:

Quantidade: 15.000 (quinze mil) unidades.

Especificações Técnicas

- Produto: Folheto educativo;
- Quantidade: 15.000 unidades;
- Formato: 100 x 148 mm;
- Papel: Offset 90 g/m²;
- Impressão: 4x0 cores (frente colorida);
- Acabamento: Refile;
- Arte final: fornecida pelo SAAESP em arquivo digital.

A impressão deverá apresentar excelente qualidade gráfica, fidelidade às cores do arquivo fornecido, acabamento uniforme e ausência de manchas, falhas de impressão, desalinhamentos, rasgos ou qualquer outro defeito.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação espera-se:

- ampliar o alcance das campanhas de conscientização ambiental;
- informar a população sobre o descarte correto das águas pluviais;
- reduzir ligações irregulares na rede de esgoto;
- diminuir ocorrências de extravasamentos;
- reduzir custos de manutenção do sistema de esgotamento sanitário;
- contribuir para a preservação ambiental;
- fortalecer a comunicação institucional do SAAESP.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- possuir capacidade técnica para execução dos serviços gráficos;
- utilizar materiais de primeira qualidade;
- executar a impressão exatamente conforme o arquivo fornecido pelo SAAESP;
- garantir uniformidade na impressão de toda a tiragem;





- responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais;
- substituir, sem qualquer custo adicional, materiais entregues com defeitos de impressão ou acabamento;
- cumprir integralmente o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- manter todas as condições de habilitação e regularidade fiscal durante a execução contratual.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo SAAESP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal do contrato:

- acompanhar a execução do serviço;
- verificar a conformidade dos materiais entregues;
- solicitar correções quando necessário;
- atestar a Nota Fiscal para pagamento;
- registrar ocorrências e comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente.

A contratada deverá atender prontamente às solicitações da fiscalização, realizando, quando necessário, a substituição dos materiais rejeitados.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos Identificados Operacionais

- atraso na execução do serviço;
- impressão fora das especificações técnicas;
- baixa qualidade gráfica;
- necessidade de reimpressão.





Financeiros

- indisponibilidade orçamentária;
- aumento de custos decorrentes de atraso na execução.

Medidas Mitigadoras

- definição clara das especificações técnicas;
- fiscalização da execução contratual;
- conferência dos materiais no ato do recebimento;
- rejeição de materiais em desacordo com este Termo de Referência;
- aplicação das sanções previstas na legislação em caso de descumprimento contratual.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

11.1. O serviço deverá ser executado e entregue em sua totalidade no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços gráficos, disponibilizando pessoal qualificado, equipamentos, materiais e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, garantindo que os folhetos sejam impressos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

11.5. A empresa contratada será responsável por todos os custos relativos à produção, embalagem, transporte, carga, descarga e entrega dos materiais na sede do SAAESP, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o





imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.39.05.00.01 desd 2978 – Serviços Gráficos e Editoriais.**

São Pedro, 12 de Junho de 2026.

Daniel Vieira de Campos

Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão de 15.000 (quinze mil) folhetos informativos de conscientização sobre o descarte correto de águas pluviais na rede coletora de esgoto, destinados às ações de educação ambiental desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro – SAAESP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLHETOS 15.000 UNIDADES Formato: 100x148 Papel: Off-set 90gr Impressão: 4x0 Acabamento: refile	SV	15.000	R\$ 0,15	R\$ 2.300,00

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

